



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI DIFERENCIADO - MAT. E EQUIP. - ONERADO				
Tomador	SUSEPE - PENITENCIARIA ESTADUAL DE CANOAS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 21/0600-0000542-6			
Nome da Obra	REFORMA DA COZINHA PADARIA/PANIFICAÇÃO			
Município da Obra	CANOAS			
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	3,45%	1,50	3,45	4,49
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,48%	0,30	0,48	0,82
3. (R) Risco	0,85%	0,56	0,85	0,89
4. (DF) Despesas Financeiras	0,85%	0,85	0,85	1,11
5. (L) Lucro Bruto	3,50%	3,50	5,11	6,22
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,00%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00%	zero	4,50	4,50
BDI:		13,51%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$	
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =		13,51%	13,51%	16,80%
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento ONERADO .				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		12207712		
Uendrik P. Quevedo				
Assinatura:				
Responsável tomador:				
Nome/Carimbo				